



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICÉM, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ALTERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O loteamento do Distrito Industrial de Icém, passa a denominar-se **"DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA"**, e suas respectivas Vias e Logradouros Públicos, adiante mencionadas, passarão a ter as seguintes denominações, a saber:

- I - A atual Rua Projetada 01 (um) passa a ser denominada como **"Rua: Jeronymo Martins de Arruda"**;
- II - A atual Rua Projetada 02 (dois) passa a ser denominada como **"Rua: Fabiana Teixeira de Souza Rocha"**;
- III - A atual Rua Projetada 03 (três) passa a ser denominada como **"Rua: Aparecido Lemes Gonçalves"**;
- IV - A atual Rua Projetada 04 (quatro) passa a ser denominada como **"Rua: Alcides Alves Correia"**;
- V - A atual Avenida Projetada 01 (um) passa a ser denominada como **"Avenida José da Silva"**;
- VI - A atual Avenida Projetada 02 (dois) passa a ser denominada como **Avenida Gertrudes de Oliveira Ribeiro "Tude"**;
- VII - A atual Avenida Projetada 03 (tres) passa a ser denominada como **"Avenida Silvino Queiroz"**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



- VIII - A atual Avenida Projetada 04 (quatro) passa a ser denominada como **“Avenida Pedro Leônidas Pereira”**;
- IX - A atual Avenida Marginal passa a ser denominada como **Avenida Jerônimo Alves da Silva “Taboca”**;
- X - A atual Via de Acesso (antiga Estrada Carroçável) passa a ser denominada como **“Eduardo Tiago Neto”**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de maio de 2014.


JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete